



Ata da 9ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 13 de setembro de 2021, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de três de setembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Katia Costa Marques de Faria, José Antonio Leal Pereira, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Patricia Mothé Glioche Béze e Ana Cíntia Lazary Serour. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as Atas da 8ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente, nos dias nove e dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente consultou o Colegiado sobre a possibilidade de antecipação da data da Sessão Solene de Posse da nova composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do dia 24 para o dia 23 de setembro de 2021, o que foi acolhido à unanimidade. A seguir, anunciou-se o exame do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0019097.2021-55** - Eleição de Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa ao biênio 2021/2023. **Apreciação de eventuais recursos e homologação do resultado.** O Presidente procedeu à leitura do resultado da eleição destinada ao preenchimento de 10 (dez) vagas no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na qual se sagraram vitoriosos os Drs. Carlos Roberto de Castro Jatayh, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Carla Rodrigues Araujo de Castro, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Nelma Gloria Trindade de Lima, Márcio José Nobre de Almeida, Elizabeth Carneiro de Lima e Antonio Carlos da Graça de Mesquita. Em seguida, destacou que a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), instituição contratada para realização de auditoria no Sistema Eletrônico de Votação (SEV), acompanhou todas as etapas do processo eleitoral. Realizada a votação, o homologou o resultado da eleição, por unanimidade. Abstiveram-se de votar, os membros do Colegiado que concorreram ao pleito. Em prosseguimento, passou-se à análise do item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0009087.2020-86 (MPRJ nº 2020.00281907)** - Pedido de



autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público vitalício. Advogados: Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739, Mário Orlando Ferreira Stoque, OAB/RJ nº 140.517 e outros. Inicialmente, o Presidente registrou a suspeição já declarada pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira. Ato contínuo, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos fez uso da palavra para registrar sua suspeição, tendo sido o processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0000596.2021-32** - Minuta de Resolução que extingue a 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital e acresce suas atribuições às Promotorias de Justiça remanescentes. Distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0010930.2021-83** - Minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói. Distribuído ao Dr. Sergio Bastos Viana de Souza; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0028714.2020-68** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 9ª e 12ª Promotorias de Justiça junto à Vara de Execuções Penais e altera as nomenclaturas das Promotorias de Justiça junto à Vara de Execuções Penais. Distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0006632.2021-20** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. Distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos. Em prosseguimento, foi anunciada a apreciação do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR**: Inicialmente, em razão da ausência justificada do Relator, Dr. Ertulei Laureano Matos, o Presidente comunicou o adiamento do julgamento do procedimento constante do item **3.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0013373.2020-85 - (MPRJ nº 2020.00502905)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, bem como da Dra. Ana Cíntia Lazary Serour e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios, com posterior arquivamento: **3.1. PROCESSOS DO DIA 09.08.21: 3.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0010407.2020-45 - (MPRJ nº 2020.00409492)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **3.1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0018251.2020-08 - (MPRJ nº 2019.00445863)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro (antiga 30ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos). Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **3.1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0017709.2020-92 - (MPRJ nº 2020.00613300)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª



Promotoria de Justiça Criminal de Valença. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **3.1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0020915.2020-54 - (MPRJ nº 2017.00961276)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. **3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:** **3.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0018252.2020-78 - (MPRJ nº 2019.00423288)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **3.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0010409.2020-88 - (MPRJ nº 2020.00409513)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **3.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0007763.2021-38 - (MPRJ nº 2021.00133396)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang; **3.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0004001.2021-53 - (MPRJ nº 2021.00071937)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **3.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0020706.2020-71 - (MPRJ nº 2020.00681090)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo. Relatora: Procuradora de Justiça Katia Costa Marques de Faria; **3.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0007738.2021-34 - (MPRJ nº 2021.00133118)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **3.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0020714.2020-49 - (MPRJ nº 2020.00681118)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **3.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0007166.2020-58 - (MPRJ nº 2020.00285247)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Patricia Silveira da Rosa; **3.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0010404.2020-29 - (MPRJ nº 2020.00409479)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio. Relatora: Procuradora de Justiça Patricia Silveira da Rosa; **3.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0007116.2020-50 - (MPRJ nº 2020.00285117)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard; **3.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0008985.2021-24 - (MPRJ nº 2021.00155541)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard; **3.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0010657.2020-85 - (MPRJ nº 2020.00417992)** -



Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 11ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard; **3.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0011914.2020-96 - (MPRJ nº 2020.00459813)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard; **3.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0018569.2020-55 - (MPRJ nº 2020.00633563)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard; **3.2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0008966.2021-52 - (MPRJ nº 2021.00155293)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias. Relatora: Procuradora de Justiça Katia Aguiar Marques Selles Porto; **3.2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0022840.2020-71 - (MPRJ nº 2020.00721038)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto. Relatora: Procuradora de Justiça Katia Aguiar Marques Selles Porto; **3.2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0007162.2020-69 - (MPRJ nº 2020.00285241)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital (antiga 8ª Promotoria de Justiça de Família da Capital). Relator: Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil; **3.2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0007713.2021-30 - (MPRJ nº 2021.00132774)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **3.2.21. Processo SEI nº 20.22.0001.0017712.2020-11 - (MPRJ nº 2020.00613346)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **3.2.22. Processo SEI nº 20.22.0001.0017715.2020-27 - (MPRJ nº 2020.00613351)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Japeri. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **3.2.23. Processo SEI nº 20.22.0001.0014314.2020-92 - (MPRJ nº 2020.00528060)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze. Na sequência, o Presidente fez o destaque para apreciação do processo constante do item **3.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0011913.2020-26 - (MPRJ nº 2020.00459780)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard. Iniciado o julgamento, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, relator do feito, votou pela ciência da correição ordinária, com recomendação de expedição de ofício à Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para a adoção de providências que garantam a acessibilidade nas instalações da Promotoria de Justiça correicionada, tendo sido acompanhado por todos os



integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, pela ciência da correição ordinária, com recomendação de expedição de ofício à Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para a adoção de providências que garantam a acessibilidade nas instalações da Promotoria de Justiça correicionada, nos termos do voto do relator. A seguir, o Presidente comunicou o adiamento do julgamento do processo constante do item **3.2.24. Processo MPRJ nº 2020.00955034** - Pedido de revisão da decisão que indeferiu o desarquivamento do Inquérito Policial nº 912-03730/2018 - Advogado: Rodgers de Oliveira Sales, OAB/MG nº 105.358. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Revisora: Procuradora de Justiça Ana Cíntia Lazary Serour. A Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, relatora do feito, fez uso da palavra para informar que o adiamento ocorreu em virtude do deferimento do pedido formulado pelo Advogado, Dr. Rodgers de Oliveira Sales, OAB/MG nº 105.358, o qual se encontrava impossibilitado de comparecer à sessão, por motivo de saúde. Ato contínuo, haja vista o término do mandato da Revisora, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, observou que a revisão passará à membro da nova composição do Colegiado. Em seguida, comunicou o adiamento do julgamento do processo constante do item **3.2.25. Processo SEI nº 20.22.0001.0009208.2020-20 - (MPRJ nº 2019.01093203)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento administrativo disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, OAB/RJ nº 131.907 e Leticia Bittencourt do Nascimento, OAB/RJ nº 230.789. Relatora: Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze. Revisora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. A Dra. Patricia Mothé Glioche Béze, relatora do feito, fez uso da palavra para informar que o adiamento ocorreu em virtude do deferimento do pedido formulado pelo Advogado, Dr. João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, OAB/RJ nº 131.907, tendo em vista que a presente sessão foi agendada para a mesma data de julgamento de outro recurso do recorrente perante o Conselho Nacional do Ministério Público. Ato contínuo, considerando o término do mandato da Relatora, Dra. Patricia Mothé Glioche Béze, no corrente mês, bem como que o relatório já foi lançado nos autos, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, realizou a redistribuição do presente processo à Revisora, Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, em cumprimento ao disposto no art. 16, §3º, do Regimento Interno do Colegiado, tendo ao final solicitado que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados dê ciência às partes. Na sequência, o Presidente comunicou que situação semelhante ocorrerá em processo de relatoria do Dr. Marlon Oberst Cordovil, em razão do término de seu mandato no corrente mês, bem como do lançamento do relatório nos autos e, com a anuência de todos, anunciou a redistribuição à Revisora, Dra. Katia Costa Marques de Faria, do **Processo SEI nº 20.22.0001.0008830.2020-41 (MPRJ nº 2019.01316191)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento administrativo disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856, e Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132.892. Por fim, o Presidente registrou que o Advogado, Dr. Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, se encontrava presente à sessão, tendo tomado ciência da



redistribuição do feito. Na sequência, considerando os problemas técnicos de acesso à videoconferência enfrentados pelo Relator, Dr. Ertulei Laureano Matos, o Presidente comunicou o adiamento do julgamento do procedimento constante do item **3.1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0009755.2020-92 (MPRJ nº 2019.01294366)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856, Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132.892, e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952. Relator: Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos. Revisor: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. O Revisor, Dr. Adolfo Borges Filho, fez uso da palavra para solicitar que fosse consignada em ata a suspensão de suas férias para estar presente a esta sessão e possibilitar o julgamento do processo. A seguir, foi anunciada a análise do item **3.2.26. Processo MPRJ nº 2020.00831417** - Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria Criminal. Interessado: Advogado Luiz Claudio Herman Polderman, OAB/RJ nº 83.979. Relatora: Procuradora de Justiça Ana Cíntia Lazary Serour. Revisora: Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze. Iniciado o julgamento, dispensada da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, a Relatora, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, votou no sentido de ser dado como prejudicado o pedido de revisão, em razão da perda superveniente do objeto, no que foi acompanhada pela Revisora, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido de ser dado como prejudicado o pedido de revisão, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do voto da relatora. Em prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação do item **4. ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, expressou condolências ao Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil pelo falecimento de seu genitor, sendo acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. Na sequência, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard solicitou consignação em ata de equívoco quanto ao registro de seu impedimento em procedimento em face do Procurador de Justiça aposentado, Dr. Paulo Roberto Valim Gomes, apreciado em janeiro do corrente ano pelo Colegiado, uma vez que, após consulta em seus arquivos pessoais, bem como junto à Corregedoria-Geral, restou certificado que não atuou em procedimentos relacionados ao referido membro, na qualidade de Corregedor-Geral do Ministério Público, propondo, em seguida, moção de pesar pelo falecimento do pai do Dr. Marlon Oberst Cordovil, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Na sequência, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea registrou o valor, a competência e o comprometimento dos membros eleitos do Colegiado que encerrarão seus mandatos no corrente mês, Drs. Ana Cíntia Lazary Serour, Patrícia Silveira da Rosa, Patrícia Mothé Glioche Béze, Marlon Oberst Cordovil e Kátia Aguiar Marques Selles Porto, havendo sido acompanhada pelo Presidente, que fez votos de sucesso a todos em suas atividades futuras. Na sequência, o Procurador de Justiça Márcio Klang indagou sobre o estágio de desenvolvimento da consolidação dos atos do Ministério Público e do banco de dados das decisões do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça. O Presidente esclareceu que é instaurado um



procedimento administrativo para cada demanda suscitada, a fim de que todas as equipes técnicas possam se manifestar sobre o tema, e salientou a importância da requisição do Dr. Márcio Klang, bem como a da criação de um sistema eletrônico para distribuição dos processos do Órgão Especial, informando que atualizações acerca das providências pertinentes serão trazidas nas próximas sessões. A seguir, o Dr. Márcio Klang solicitou esclarecimento acerca da conversão do regime de vencimento-base e representação em subsídio, tendo o Presidente informado que há procedimento formalizado sobre o tema, o qual vem sendo examinado pela Administração Superior desde o início do corrente ano, devendo ser comunicado à classe o seu resultado, assim que terminadas as análises. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Drs. Ertulei Laureano Matos, Marfan Martins Vieira e Sergio Bastos Viana de Souza não se fizeram presentes à sessão por motivo justificado, bem como a Dra. Elizabeth Carneiro de Lima, em razão de licença médica. **(Aprovada na sessão de 18 de outubro de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Ana Cíntia Lazary Serour
Secretária